



**Decreto N° 49 - de 16 de Abril de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.570,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.570,00 ( três mil e quinhentos e setenta reais ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0030-101 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	3.570,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.570,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	3.570,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.570,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>3.570,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

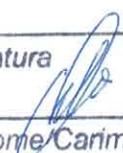
2.04.00.12.361.0004.2.0116-101 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	3.570,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.570,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	3.570,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.570,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>3.570,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 16 de Abril de 2019

JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
Publicado no Quadro de Avisos em 16/04/2019

Assinatura   
Funcionário (Nome/Carimbo)